**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2017**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores:

Mediante o presente, a Mesa Diretora expede a Resolução de Mesa nº 01/2017, que ***“Regulamenta Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher no ano de 2017, local e hora de realização”.***

A realização da Sessão Solene fará parte da programação do evento realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o COMDIM, e patrocinado pela atual Gestão Administrativa.

O evento realizar-se-á no dia 08 de março em virtude de ser o Dia Internacional da Mulher, data em que não se pretende apenas comemorar a feminilidade, mas que na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual. O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Nos solidarizamos com o gênero e entendemos que muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história.

A integração da Sessão Solene na programação é uma maneira de aproximar mais o Poder Legislativo da comunidade feminina novaromense, e uma oportunidade de serem discutidas proposições voltadas à questão de gênero que tenham abrangência municipal.

Ante o exposto, ouvir-se-ão os líderes de cada bancada para a seguinte expedição e promulgação da Resolução de Mesa.

**MARINA PANAZZOLO**

**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

**RESOLUÇÃ DE MESA Nº 01 de 15 de fevereiro de 2017**

**“Regulamenta normas, horário e local da Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher no ano de 2017”.**

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112, parágrafo segundo, letra d, combinado com o artigo 3, parágrafo segundo e artigo 103 do Regimento Interno, expede a Resolução de Mesa que passará por conhecimento do Plenário:

**Art. 1º.** Esta Resolução define a Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulheres no ano de 2017.

**Parágrafo único.** Na referida Sessão Solene de Homenagem os vereadores deliberarão exclusivamente a Ordem do Dia.

**Art. 2º.** Altera, extraordinariamente, definindo o local da Sessão para a quadra coberta do Complexo Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

**Art. 3º.** Altera, extraordinariamente, definindo o horário de início da Sessão Solene para às 20h, com duração máxima de 50 (cinquenta minutos), podendo ser acrescida de 30 (trinta) minutos, caso a Mesa Diretora entenda necessário.

**Parágrafo único.** Cada vereador disporá de no máximo 3 (três) minutos para prestar homenagem ao Dia.

**Art. 4º.** Ouvir-se-ão as lideranças de bancada, com a devida concordância, para a realização da Sessão Solene de Homenagem.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, em 15 de fevereiro de 2017.

**MARINA PANAZZOLO MÁRCIO A. ROSSI**

**Presidente Vice-Presidente**

**ARNILDE T. S. KRIGER JOSÉ LUIZ COMIN**

**Primeira Secretária Segundo Secretário**